

**PORTARIA DE REDES. Nº 688/2023-GAB/SIND.****Belém, 01 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 110/2023 de 30/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 78/2023-GAB/SIND de 24/01/2023, publicada no DOE, edição nº 35.269 de 26/01/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 220/2023-GAB/SIND de 03/03/2023, publicada no DOE, edição nº 35.312 de 06/03/2023; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 689/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 186/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 336/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 690/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 201/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE edição nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 284/2018-GAB/PAD de 01/11/2018, publicada no DOE nº 33.734 de 06/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, Mat. Nº 301973-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 691/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 235/2018-GAB/PAD de 04/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 342/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, Mat. Nº 301973-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 692/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023-NDE/SEDUC, de 01/06/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 272/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 135/2023-GAB/PAD de 03/02/2023, publicada no DOE nº 35.279 de 06/02/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 946190****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 2145/2023-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: ANTONIO FRANCISCO SILVA DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/741247, autorizado em 17/05/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2146/2023-BELEM**

Nome: ELIANA MONTEIRO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2147/2023-IPIXUNA DO PARA**

Nome: JOAO PAULO CAMPOS DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2148/2023-MAE DO RIO**

Nome: JAMYLLLE YASMIN RODRIGUES SILVA

Cargo: TECNICO EM GESTAO PUBLICA-ASSISTENTE SOCIAL

Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2149/2023-MAE DO RIO**

Nome: LAURIDANE CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo: TECNICO EM GESTAO PUBLICA-PSICOLOGA

Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2150/2023-BRAGANCA**

Nome: DEISE DO SOCORRO ROCHA DE LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2151/2023-CACHOEIRA DO PIRIA-BOA ESPERANCA**

Nome: EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2152/2023-COLARES**

Nome: CASSIANE CRISTINA CORREA ALVES

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 2153/2023-COLARES**

Nome: DORIELZA MONTEIRO DE CAMPOS

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023